



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA Nº 025 de 06 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de normatizar a distribuição de documentos protocolizados neste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os documentos protocolizados na recepção deste Conselho deverão obrigatoriamente ser encaminhados diretamente à Presidência, por meio da Secretaria da Presidência, para fins de conhecimento da Administração e posterior distribuição aos setores e/ou servidores responsáveis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de dezembro 2017.

RAIMUNDO CUNHA TORRES

Presidente CRECI/MA – 20ª Região